

RESOLUÇÃO Nº 07/13 – C.A./BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 96, § 1º e 103, IV, considerando deliberação de revogação da Resolução 06/13, feita pelo Conselho Administrativo, em reunião ocorrida em 29/11/13, registrada em livro de atas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 06/13 - C.A./BERTPREV, publicada no BOM nº 588, de 23/11/13.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de novembro de 2.013.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE